



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RETIFICAÇÃO DA ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, PROCESSO Nº 2021-GDW77

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10h (dez horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Telowiziani Vargas Aleixo, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 854-S, de 03/09/2021, publicada em 08/09/2021, para proceder a retificação da ata de habilitação e julgamento da Tomada de Preços nº 007/2021, datada de 31/08/2021, incluindo a informação de que após análise da documentação de habilitação das empresas Bertoli Construções EIRELI e CAJ Construções e Serviços EIRELI, constatou-se que a licitante Bertoli Construções EIRELI não cumpriu o item 8.1.3.2 do Edital, referente ao Engenheiro Mecânico (a.3) e a licitante CAJ Construções e Serviços EIRELI não cumpriu o item 8.1.3.1, subitem “b.4”, “item I - Execução de reforma/construção”, por não ter apresentado o quantitativo mínimo exigido e “item IV Execução de instalação de ar condicionado do tipo Split” do Edital, bem como não cumpriu o item 8.1.3.2, subitem “a.3”, “item I - Execução de instalação de ar condicionado do tipo Split”. Sendo assim, a Comissão resolve declarar INABILITADAS as empresas Bertoli Construções EIRELI e CAJ Construções e Serviços EIRELI.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

Telowiziani Vargas Aleixo
Membro

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA

MEMBRO (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPL9)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 08/09/2021 14:51:54 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV
ENG - CPL9)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 08/09/2021 13:51:30 -03:00

TELOWIZIANI VARGAS ALEIXO

SUPLENTE (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPL9)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 08/09/2021 13:30:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2021 14:51:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA (MEMBRO (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG
- CPL9) - SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-HT5129>